

V.
A7
b

----- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO -----

----- **ATA NÚMERO QUATRO** -----

----- (Mandato 2017-2021) -----

----- Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniu no Auditório do Lisboa Ginásio Clube, sito na Rua dos Anjos, número sessenta e três, Lisboa, a Assembleia de Freguesia de Arroios, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Anabela Martins Ferreira da Silva Valente Pires, coadjuvada pelo Primeiro Secretário, Vítor Manuel da Cruz Carvalho, e pela Segunda Secretária, Maria Manuela Vieira Calado Gonçalves, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Discussão e aprovação do Regulamento de Serviços e Funcionamento da Junta de Freguesia de Arroios, respectiva orgânica e mapa de pessoal, para cumprimento da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece a regularização dos vínculos precários na Administração Pública. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** – Maria José de Matos, Ismael Nabais Martins, Maria Margarida Gonçalves dos Santos, Carla Cristina Barreto Madeira da Silva, Jorge Manuel André Rodrigues e José Eduardo Vera Matos. -----

----- **Do Partido Social-Democrata (PSD):** – Maria Lúcia Mittermayer Madureira de Almeida Saraiva Borges Leitão, Maria Eugénia Saraiva Torres Ferreira da Gama e Silva e Damião Martins de Castro. -----

----- **Do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP)** – Vitor Carlos Teles Fernandes e Romeu Rabaça Monteiro. -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE)** – Ana Júlia Ganço Filipe e Beatriz Gebalina Pereira Gomes Dias. -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** – Maria Fernanda Pereira Gonçalves de Lacerda e Francisco Duarte Canastrinha Tavares Alves -----

----- **Do Partido “Pessoas-Animais-Natureza” (PAN)**– António Morgado Valente.-----

----- Faltaram à sessão os seguintes Membros: -----

----- José Manuel Cal Gonçalves, que justificou a sua ausência e foi substituído por Damião Martins de Castro. -----

----- Frederico Sapage Lemos Mira Pereira, que justificou a sua ausência e foi substituído por Romeu Monteiro; -----

----- Ana Luisa Martins Pereira Mirra, que justificou a sua ausência e foi substituída por Francisco Duarte Alves; -----

----- Às vinte horas e quinze minutos, constatada a existência de *quórum*, A Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião. -----

----- **Ponto 1 – Discussão e aprovação do Regulamento de Serviços e Funcionamento da Junta de Freguesia de Arroios, respectiva orgânica e mapa de pessoal, para cumprimento da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece a regularização dos vínculos precários na Administração Pública.** -----

----- A Senhora Presidente da Junta disse que, como sabiam, a presente Assembleia de Freguesia tinha apenas um propósito: garantir que estavam reunidas as condições materiais para poderem finalmente proceder à integração do pessoal com vínculo precário, a fim de garantir os seus direitos lado a lado com os trabalhadores do mapa de pessoal. -----

----- Para o efeito a Junta organizara um grupo de trabalho, que tinha avaliado as necessidades permanentes e a adequação dos contratos, resultando na abertura de dezenas de postos de trabalho. -----

----- A verdade era que o esforço que estavam a fazer era considerável, tanto do ponto de vista orçamental, como do ponto de vista de recursos humanos, a que a Junta se dedicara nas últimas duas semanas para cumprir os prazos muito apertados por Lei. Bastava referir que a Administração Central tinha mais de um ano com esse processo em mãos e as autarquias locais tinham apenas trinta dias para lançar os concursos, mas se tinham delegado essa confiança, no outro dia teriam as condições de lançar os concursos e assim integrar dezenas e dezenas de trabalhadores em situação precária e em funções permanentes que, fruto das restrições orçamentais, não os puderam integrar.

----- Como sabiam, essa tinha sido sempre uma prioridade do anterior Executivo, como era do atual, e era com o maior gosto que a equipa que todos os dias trabalhava para tornar Arroios um lugar desejado veria finalmente a situação profissional e a situação pessoal de tantos com estabilidade, perspetiva de futuro, nesse projeto tão emocionante que era o Poder Local e o serviço público. -----

----- Assim, e bastava observarem o mapa de recursos humanos, pretendia-se integrar dezenas de trabalhadores com o Orçamento disponível e encontrar formas de não ter que recorrer no futuro a vínculos precários, fazendo pressão sobre o Governo para que acabassem as limitações à abertura de concurso. Essa era uma responsabilidade de todos, incluindo da Assembleia de Freguesia, que tinha oportunidade de demonstrar o seu apoio a esse programa que a Junta abraçava e com que se comprometia. -----

----- Com o voto favorável da Assembleia, o dia seguinte seria seguramente o primeiro dia do resto da vida desses trabalhadores. -----

----- **Membro Maria Lúcia Borges Leitão (PSD)** disse que pedia a palavra para que ficasse registado em ata algumas das preocupações e dúvidas que desejava colocar à consideração da Senhora Presidente. -----

----- A bancada do PSD considerava que a Lei Orgânica Local era coisa distinta do quadro de pessoal, pelo que considerava que os documentos deveriam ser analisados e votados em separado. Pelos seguintes fundamentos legais: -----

----- Em primeiro lugar considerava que a ordem de trabalhos para a presente Assembleia de Freguesia estava incompleta, carecia de fundamentação prevista na Lei, porquanto, contrariamente ao que se impunha na Lei, a proposta não continha o devido enquadramento. -----

----- A presente proposta ia apenas fundamentada por remissão para a Lei 112/2017, de 29 de dezembro, “Regularização da situação dos trabalhadores precários”. Nessa circunstância atentassem tão só e apenas ao artigo 8º da mesma. Esse era um assunto também querido ao PSD e justo. -----

----- Salvo melhor opinião que não vislumbravam, o referido dispositivo legal não dispunha quanto às atribuições e competências do órgão Assembleia de Freguesia. Que a proposta tal como era apresentada tivesse que ser discutida e votada na Assembleia de Freguesia. -----

----- A Lei dispunha, não no âmbito da Lei 112/2017 de 29 de dezembro, mas sim nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas até à Lei 42/2016 de 28 de dezembro, onde no seu artigo 9º, nomeadamente na alínea m) do número 1 previa “Aprovar o mapa de pessoal dos serviços da freguesia”. Na alínea n) dizia “Aprovar a criação e a reorganização dos serviços da freguesia”, que seria o Regulamento. -----

----- Era no âmbito dessa disposição legal, aprovação do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia, que era coisa distinta da aprovação da criação e reorganização dos

Handwritten marks in the top right corner, possibly initials or a signature.

serviços. Assim, começara por estranhar que nos considerandos da proposta não estivesse previsto e/ou referido o pressuposto legal que acabava de referir. -----

----- De uma análise rápida só lhe ocorria que pudesse resultar de uma distração ou lapso na elaboração da proposta. Ou, ao contrário, tentarem justificadamente pôr à votação em simultâneo dois documentos, que nos termos da Lei tinham que ser votados em separado: o regulamento da Freguesia e o seu organigrama por um lado, o mapa de pessoal por outro. -----

----- A questão era meramente legal, mas gostaria que prestassem atenção aos termos no disposto da alínea e), do número, 1 do artigo 14 da Lei 75/2013. A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia era a garante da legalidade dos trabalhos e propostas apresentadas no âmbito da Assembleia, pelo que sugeria que a referida proposta fosse corrigida, de forma a poder ser votada ainda na presente sessão. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que queria exatamente propor à Mesa da Assembleia que o ponto fosse dividido em dois pontos. Um seria o regulamento e o organigrama, outro seria o mapa de pessoal. -----

----- Da leitura do regulamento que se propunha ser discutido e aprovado verificara algumas questões em que tinha dúvidas, que não estava de acordo com a sua estrutura. Enquanto o regulamento não fosse aprovado estava em funcionamento um regulamento de organização dos serviços, aprovado em Assembleia de 29 de abril de 2015. -----

----- Alguns pontos tinham sido transcritos, mas havia uma parte que não correspondia e tinha a ver com as unidades orgânicas, que sugeria muitas dúvidas e não era coerente com o mapa de pessoal. -----

----- Propôs que separassem o regulamento do mapa de pessoal, para discussão e aprovação. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu que eram discutidos e apresentados juntos, mas votados em separado, seguindo as sugestões do PSD e do PCP. Entendera-se que não fazia sentido apresentar de forma isolada, mas seriam votados separadamente. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** disse que iria passar às questões que sugeria a leitura do regulamento. Após aquilo que ia apresentar, sugeria que o regulamento fosse retirado, novamente revisto e numa próxima Assembleia ser posto à votação. Se o mantivessem, o PCP iria votar contra. -----

----- No artigo 7º referiam que as unidades orgânicas eram três. No anterior regulamento eram cinco, onde estava incluído um serviço de apoio aos órgãos de Freguesia, era a primeira unidade orgânica. Depois existiam as subunidades orgânicas, de que iriam mais adiante falar. -----

----- Na página 4 aparecia o artigo 9º, “Competências comuns” e depois tinham um artigo 10º que dizia “gabinete de apoio”. Esse gabinete de apoio aparecia fora das unidades orgânicas, dividido em: -----

----- “1. Gabinete de apoio – tem como competência apoiar a Presidência e o Executivo da Junta”; 2. “Gabinete de Apoio aos órgãos da Freguesia”, parecia existir outro gabinete; -----

----- Mais à frente, no artigo 11º, aparecia “Secção de comunicação” Ou essa secção de comunicação pertencia ao gabinete de apoio e era o número 3, mas não podia aparecer como artigo separado, ou a secção de comunicação também era um staff. -----

----- Disse que o que aconteceria se mantivessem esse modelo de estrutura orgânica, no artigo 7º, número 2, dizia que “Qualquer funcionário pode ser transferido para outra unidade orgânica ou subunidade orgânica por despacho da Presidente da Junta ou da Vogal com competência delegada após ser ouvido o funcionário em questão.” -----

B
V
N

----- Todas as pessoas que faziam parte do gabinete de apoio e da secção de comunicação, como não estavam nas unidades orgânicas, então esses funcionários estavam fora do âmbito do número 2, eles nunca poderiam ser transferidos entre unidades. -----

----- Isso não se passava no regulamento anterior, em que as unidades orgânicas eram “Serviços de apoio aos órgãos da Freguesia”, “Serviço administrativo geral – financeiro”, “Serviço de ação social”, “Serviço de espaços públicos” e “Serviço de comércio e licenciamento” -----

----- Disse que não estava contra uma nova estrutura, mas havia uma incoerência na forma como estava estruturado. Os gabinetes de apoio estavam completamente fora das unidades e depois, se olhassem para o mapa de pessoal, mantinha-se como unidade orgânica. -----

----- O regulamento não estava coerente com o mapa de pessoal e, para além da falta de coerência, os funcionários estavam fora do âmbito do número 2 e do número 3, porque não faziam parte das unidades orgânicas. Parecia que estavam ali pendurados, tipo um staff. Podia ser um staff, mas dentro das unidades. -----

----- O regulamento que estava ainda em funcionamento, da organização dos serviços, fora aprovado em Assembleia por unanimidade e nessa mesma Assembleia também aprovaram uma norma de controle interno, assim como mais tarde o plano de riscos de corrupção. -----

----- Na secção de finanças, quando se falava em gestão de ativos e património, contabilidade e tesouraria, havia duas áreas que considerava muito importantes até para dar uma sequência às normas que foram aprovadas, o controle interno e a gestão de riscos. -----

----- O principal era o modelo de estrutura orgânica como estava ali apresentado. -----

----- **Membro Beatriz Dias (BE)** disse que ia falar mais sobre o mapa de pessoal, não se iria debruçar tanto sobre a reestruturação do organigrama da Junta de Freguesia. No entanto, gostava de pedir mais esclarecimentos sobre qual a ideologia que estava por trás da reorganização da Junta de Freguesia, que tipo de organização se pretendia criar e que estivesse alicerçada no organigrama que fora apresentado. -----

----- Desde a tomada de posse que se falava numa reorganização dos funcionários da Junta de Freguesia e era importante saber que tipo de visão para a organização da Junta de Freguesia. Isso levava depois à análise do mapa de pessoal. -----

----- Comparava-se o mapa de pessoal com o aprovado na sessão de dezembro de 2017, onde os postos de trabalho previstos eram 109 e no que estavam a analisar eram 129. Havia uma diferença de 20 novos postos de trabalho previstos, o que era um dado muito positivo. Queria dizer que no anterior um terço dos funcionários estavam associados a projetos e com vínculos laborais precários e essa situação alterava-se, com uma diminuição dos vínculos de trabalho precários na Junta de Freguesia. -----

----- O número de funcionários na Junta de Freguesia seriam 168, de acordo com os dados da Assembleia de Freguesia de dezembro de 2017. Haveria vários funcionários que não eram abrangidos por essa revisão do mapa de pessoal e gostaria de saber quais foram os critérios que a comissão constituída pelo Executivo para acompanhar o processo e para avaliar a integração dos funcionários nos quadros da Junta de Freguesia, quais os critérios usados na definição das necessidades permanentes e como se chegara a esse número de 129. -----

----- A melhoria na contratação era um aspeto positivo, configurava uma clara redução dos vínculos precários na Junta de Freguesia, mas não cobria todos os funcionários que estariam a prestar funções na Junta de Freguesia. -----

A
V
b

----- **Membro Vitor Teles Fernandes (CDS-PP)** referiu que o CDS iniciava uma prática com a qual se comprometera ao apresentar-se às eleições e que era a rotatividade dos Membros que compunham as listas. Era esse o motivo porque estava na Assembleia em representação do CDS-PP o Membro Romeu Monteiro, que iniciava as funções de rotatividade.-----

----- Em relação ao ponto da ordem de trabalhos, não deixava de ser curioso que deviam estar todos a festejar o que ali estavam a fazer e era lamentável que tivesse de ser o CDS-PP a fazê-lo, mas alguém tinha que o fazer.-----

----- Era uma alegria enorme passar a ter maior número de trabalhadores vinculados e não precários. Isso era motivo de grande alegria. Era mais fácil criticar do que fazer e, portanto, devia dar-se uma nota muito positiva ao esforço orçamental que era exigido à Junta de Freguesia, bem como ao esforço de todos os funcionários e da comissão que tivera a elaboração desse regulamento. Aos funcionários que se excederam em trabalho extremo, para depois ali serem criticados com alguma ligeireza, o seu obrigado pelo contributo.-----

----- Com o CDS poderiam contar com certeza para as melhorias que entendessem, para fazer mais e melhor pela Freguesia e pelos trabalhadores da Junta de Freguesia.-----

----- Em relação às críticas que ouvira, dizer que o bom era inimigo da perfeição e decerto conseguiriam fazer melhor, mas na ótica do CDS o que estava feito tinha sido muito bem feito e, portanto, contariam com o voto a favor para a aprovação do regulamento.-----

----- **Membro Ana Júlia Filipe (BE)** começou por dizer que concordava com as palavras do Membro do CDS, era uma grande melhoria e felicitava o Executivo e a Junta por em tão curto espaço ter essa iniciativa e marcar a Assembleia ainda para o mês de janeiro. Quando a Membro Beatriz Dias falava do aumento dos postos de trabalho era num sentido positivo, congratular o trabalho por todos.-----

----- De uma forma geral ainda se estava a ver como o processo se iria desenvolver, as coisas não estavam muito fechadas, mesmo na definição da Lei havia um espaço de abertura. A Lei definia a abertura do período de concurso, mas também definia que o processo poderia estender-se até maio. Isso devia ficar claro, que o processo podia ter mais que uma fase e estender até maio a abertura dos concursos para a integração dos trabalhadores, dando uma folga temporal um pouco maior e permitindo aos trabalhadores também sinalizarem a sua própria situação e terem um processo mais colaborativo.-----

----- Disse que gostaria de propor uma moção, talvez no final da discussão.-----

----- **Membro Maria Eugénia Silva (PSD)** congratulou-se por mais 20 pessoas a trabalhar na Junta, todos ficavam muito contentes e felizes, podiam era não ter o à vontade que tivera o Membro do CDS ao ir ali mostrar essa alegria.-----

----- Disse que apesar do enquadramento legal deficiente da proposta apresentada, o PSD não se eximia de proceder à discussão da mesma e suscitava várias questões.-----

----- Perguntou se no que dizia respeito ao número do pessoal para 2018 era o que lhes fora enviado já fora de prazo que a Lei dispunha para ser discutido na presente sessão. -

----- Considerando ainda assim que o mapa de pessoal era o que constava da errata enviada, em que passavam a estar 129 lugares do quadro, sendo que 59 já estavam ocupados e 61 se encontravam vagos, suscitava-se desde logo a seguinte questão: Estavam ou não providos os três lugares de encarregados operacionais? Se sim, o que se iria passar com esses três trabalhadores em termos de mobilidade.-----

----- Outras questões suscitavam saber ainda: Apesar de na última Assembleia terem suscitado essa informação, até ao momento não tinha sido a mesma fornecida pelo Executivo, nem ao seu grupo político nem a esse órgão autárquico. Perguntou qual fora

✓
16

o número de lugares efetivamente, por cargos e carreiras, mencionados à DGAL como ocupados por trabalhadores precários e se existiam ou não alguns desses lugares em condições de poderem concorrer mais que um trabalhador precário. Se sim, quantos e quais eram essas situações. -----

----- Fez ainda as seguintes perguntas:-----

----- O mapa de pessoal corrigido que era apresentado na presente Assembleia de Freguesia previa nos cargos e carreiras as condições necessárias para serem integrados todos os precários?-----

----- Podia o Executivo informar quantos precários e em que data foram os mesmos contratados nessa qualidade? Se não fosse possível indicar as datas, se seria ao menos possível indicar quantos precários foram contratados no mandato anterior e quantos foram nos mandatos anteriores a 2013. -----

----- Outra questão que entendia de máxima importância de âmbito da abertura dos procedimentos da regularização extraordinária dos vínculos precários era saber se em relação ao ano 2018, em que todos os precários que o pretendessem e estivessem nas condições previstas da Lei 112/2017 seriam integrados no quadro, se existia ou não um orçamento aprovado de forma a cabimentar e compromissar pagamentos nas respetivas distribuições. Se sim, em que rubrica do Orçamento estavam previstas essas verbas em sede de despesas. -----

----- Se faziam essas questões era porque não viam referidas na proposta apresentada, quando era certo que o referido procedimento concursal só podia ser lançado caso existissem condições de cabimento e posteriormente cumprir essas despesas. Nessas circunstâncias, perguntava ao Executivo se tinha ou não necessidade de levar à Assembleia de Freguesia uma revisão do Orçamento ou se bastaria tão só a alteração orçamental a ser aprovada apenas pelo Executivo. -----

----- **Membro Maria José de Matos (PS)** recordou que em dezembro tinham aprovado ali o Plano de Atividades e Orçamento, que enquadravam o documento que era apresentado. O Plano de Atividades considerava cinco eixos fundamentais para o funcionamento do Executivo e do Orçamento. -----

----- Esse regulamento privilegiava três prioridades que para si eram essenciais. Por um lado, respeitar o compromisso com a transparência, a preocupação com a requalificação dos recursos humanos e a integração dos precários. Era nesse sentido que o documento respondia a dois Decretos que eram imprescindíveis para a elaboração do próprio regulamento, o Decreto-Lei 305/2009 e o Decreto-Lei 112/2017, que estabelecia o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários. -----

----- Era evidente que se punham algumas dúvidas e algumas perguntas sobre o regulamento, mas a verdade era que tinha havido uma preocupação de racionalizar os serviços e de responder com eficácia às necessidades que a população em geral tinha, nomeadamente a questão da qualidade que estava ali bem presente como preocupação genérica. Quanto melhores funcionários tivessem, melhor serviriam toda a população. Isso era uma preocupação que devia agradar a todos e unir a todos na aprovação do documento. -----

----- Havia algumas questões relativamente às unidades que eram apresentadas. Passar de cinco para três correspondia exatamente à preocupação de racionalidade. Podiam dizer que depois no mapa aparecia uma quarta unidade, mas só aparecia um pouco por comodidade de apresentação, na medida em que quem compunha o apoio aos órgãos dependia diretamente da Presidente ou do Executivo. Não era propriamente uma unidade autónoma ao mesmo nível que as outras três divisões.-----

----- O aumento de funcionários era de facto uma alegria e que devia unir a todos num esforço para integrar mais e melhor. -----

A
V
b

----- Disse que estavam no início do trabalho e tinham que dar algum tempo e espaço ao Executivo para começar a pôr em funcionamento todos os princípios e todas as ideias que fora recolhendo na outra Assembleia e que na presentes Assembleia também iriam deixar.-----

----- Não sabia até que ponto poderiam fazer propostas para acrescentar ao documento, mas no artigo 7º, relativamente às unidades orgânicas, havia um ponto 2 sobre a mobilidade dos funcionários e parecia-lhe que por uma questão de lógica deveria haver um ponto anterior a esse em que se dissesse que todos os funcionários seriam adstritos a essas três unidades. Faria então sentido depois o ponto seguinte, que qualquer funcionário podia sair de uma unidade para outra, deixando a questão um pouco mais clara.-----

----- Tinha-se falado da questão do aumento dos 20 funcionários, mas tinham que pensar que não só os funcionários a tempo inteiro faziam parte dessa reestruturação. Haveria necessidade de trabalhos eventuais e cabia também ao Executivo definir o momento e o setor em que seriam necessários. Portanto, deviam aguardar que o próprio Executivo desse mais dados. Essa situação não era um obstáculo a que aprovassem o regulamento, porque na verdade era preciso pôr a funcionar a Freguesia, era preciso organizar aquilo que achavam não estar perfeitamente organizado. Deviam dar essa oportunidade ao Executivo.-----

----- **Membro Damião de Castro (PSD)** saudou a Senhora Presidente da Assembleia por ter aceitado de imediato que os dois pontos fossem separados em sede de votação. Também saudava a presença do público, que era sempre muito bom ver as pessoas a participar, era muito rico para as discussões.-----

----- Esse era um processo que se arrastava desde muito tempo antes, no mandato anterior várias vezes se falara nisso e parecia-lhe que por unanimidade todos desejavam que o processo fosse evoluindo por forma a chegar à situação atual.-----

----- O PSD, de alma e coração, iria votar favoravelmente o quadro de pessoal e a admissão dos trabalhadores, porque isso estava na sua maneira de ser e de pensar.-----

----- Só pedia uma coisa à Senhora Presidente do Executivo. Esse processo iria ter necessariamente alguns escolhos, o andar do caminho tinha pedras e, portanto, deixava o pedido para que nas próximas Assembleias levasse informação bastante para que pudessem aquilatar da evolução do processo, para que não suscitasse dúvidas.-----

----- No caso do regulamento, que alguns chamavam de Lei orgânica, cada líder acabava por fazer o regulamento que mais se adaptava à sua pessoa. Havia pessoas que gostavam de ter muita gente a depender de si, outros gostavam de ter pouca gente. Na sua vida profissional já tivera experiências de uma maneira e de outra. Diria que o regulamento era um pouco responsabilidade de quem o fazia e o iria executar.-----

----- Teria feito um regulamento mais bem feito, isso podiam ter a certeza, mas a Senhora Presidente queria esse regulamento e iria trabalhar com ele, não tinham nada com isso.-----

----- **Membro José Eduardo Matos (PS)** começou por congratular o Executivo, na pessoa da Senhora Presidente Margarida Martins, pela vontade em avançar com a maior celeridade possível na integração dos trabalhadores precários que estavam abrangidos pela Lei 112/2017, de 29 de dezembro.-----

----- A vontade não era só do Executivo, deveria ser a vontade de todos. A integração de trabalhadores com vínculos precários visava protegê-los, retirá-los da situação de incerteza permanente e promover a ética e a justiça social. O que a Lei propunha fomentar era objetivo, as funções permanentes não deviam corresponder vínculos temporários.-----

15
✓
15

----- Bem sabia que aquilo que em teoria parecia simples acabava na prática por ser complexo, mas podia afirmar que nessa matéria o Executivo não estava só. Pelo contrário, poderia contar com a colaboração da comissão de acompanhamento da integração dos precários, que, pelo que já percebera, estava absolutamente comprometida com o sucesso da Lei 112/2017 e fazia votos para que a Junta de Freguesia de Arroios fosse vista como um exemplo da sua aplicação. -----

----- **Membro Fernanda Lacerda (PCP)** começou por agradecer as palavras do Membro Vitor Teles Fernandes. Lembrou que estavam ali com o intuito de discutir e votar dois documentos, como já ficara definido. O mapa de pessoal era imprescindível para o bom andamento daquilo que se pretendia, dar andamento à Lei 112/2017. Era de louvar todo o trabalho e esforço. -----

----- Não era só nesse momento que estavam satisfeitos por todo o andamento, andaram quatro anos nas Assembleias a falar sobre os precários e a sua integração no quadro de pessoal, o que não era possível por várias circunstâncias, muitas delas provocadas pelos célebres governos anteriores. -----

----- Eram quatro anos a exigir que isso fosse possível, chegara o momento e estavam contentes. Por isso se pedia a separação, porque ficavam satisfeitos que um quadro de pessoal aprovado em dezembro de 2017 com 109 trabalhadores passasse para 129. Esperava que fosse um processo agradável para todos os trabalhadores, que não houvesse problemas e que deixassem de existir precários na Freguesia. -----

----- Tinham feito nos últimos quatro anos e fariam nos quatro anos seguintes, lutar contra a precariedade. O papel ali não era estarem contra o Executivo ou contra qualquer outra força política e até agradava bastante ver que a Assembleia era ativa, a Assembleia colaborava, que iam ali expor as suas razões. Desejava-se que fosse assim, era muito positivo todos ouvirem e darem as suas ideias. -----

----- Não ficava nada pendurado, porque havia um regulamento em vigor. Para a integração dos precários era preciso o mapa de pessoal. -----

----- O regulamento que era apresentado, não estava a dizer que o Executivo tinha feito um mau trabalho, mas havia ali qualquer coisa que não estava bem. Tinha lido o regulamento e ele era idêntico ao anterior, só alterava em partes. Era na divisão que as coisas se alteravam e não pareciam estar corretas. Gostava que as coisas não fossem só aprovadas por serem aprovadas. -----

----- Por exemplo o artigo 11º não tinha sentido. Não sabia se teria que ser assim, mas por exemplo parecia-lhe que o regulamento devia ter ido primeiro à comissão de acompanhamento, que o teria analisado e só depois iria à Assembleia. Tinha sido tudo muito rápido. -----

----- **Membro Beatriz Dias (BE)** disse que queria realçar dois aspetos que não parecia terem ficado claros na sua intervenção anterior. Por um lado, era a alegria grande que sentia com a integração de pessoas nos postos de trabalho da Junta de Freguesia. -----

----- Para alguns Membros da Assembleia de Freguesia as intervenções pareciam não ser transparentes o suficiente, ou que as posições não eram manifestadas com a veemência necessária para serem claramente entendidas. O que se pretendia era que a precariedade fosse erradicada de uma forma determinada e definitiva da Freguesia de Arroios. -----

----- Estava profundamente satisfeita com os avanços dados, que eram uma conquista de todos e não só de alguns. Todos se sentiam reconhecidos pelo trabalho que tinham feito no combate sem tréguas contra a precariedade. Esse aspeto era inequívoco, essa dedicação e vontade de transformar as condições de trabalho das pessoas na Freguesia. Era permanente desde o mandato anterior e continuaria a ser durante o atual mandato. --

A
V
b

----- Era com grande satisfação que via os avanços, não tão significativos como gostaria, mas havia avanços claros no combate à precariedade e na eliminação dos vínculos precários. Esse aspeto era importante sublinhar e não seria perda de tempo, nem estavam a procurar enfadar as pessoas com intervenções intermináveis. Estavam a alcançar esse objetivo e pretendiam aprofundá-lo.-----

----- Dessa forma ficava claro que não eram só alguns partidos que ficavam satisfeitos com essa conquista, eram todos os Membros da Assembleia de Freguesia que estavam satisfeitos.-----

----- Posto isso, gostava também de pedir ao Executivo que elaborasse um pouco sobre as decisões face à organização dos funcionários. O Executivo anterior tivera um mandato de quatro anos com uma certa organização e um determinado organigrama, o Executivo atual tinha cerca de três meses em funções e, portanto, na sua opinião era um período de tempo curto.-----

----- Gostaria de saber qual a análise que o Executivo fazia do organigrama que usara no mandato anterior e que análise fazia para justificar a alteração do organigrama. Era essa a informação que gostaria de receber.-----

----- **O Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas**, saudou os participantes na Assembleia, que em grande medida eram trabalhadores da Junta e era para eles que essa proposta era feita, para regularizar muitas das situações.-----

----- Disse que o Executivo um mês antes, no seu Plano de Atividades, tinha a questão da resolução da precariedade. Talvez aceitasse a crítica de terem sido apressados, mas preferia ser apressado do que ter as pessoas em situações de instabilidade muito mais tempo. Estavam sempre disponíveis para melhorar, mas já tinham perdido demasiado tempo com isso.-----

----- Estavam a falar de uma Freguesia, a autarquia que era o órgão do Estado mais próximo das pessoas, que tinha representantes políticos das diversas forças políticas que tinham passado, tinham presente e teriam um futuro. Não se podia branquear o que era o passado de algumas forças políticas na Assembleia de Freguesia, nomeadamente o PSD.

----- O PSD tinha começado o mandato com uma intervenção a que chamaria quase de neo-nativismo seródio. Se lessem com atenção a intervenção inicial do PSD, era uma intervenção de neo-nativismo seródio. Na segunda Assembleia iam com a teoria do megafone e a defender tudo e mais alguma coisa, os hospitais na Colina de Santana, os transportes públicos que ajudaram a destruir, etc. Na presente Assembleia o PSD já quase no final e de forma tímida apresentava uma certa congratulação por isso, mas nada dizia sobre a proposta em causa, vacuidade política total, não tinha ideias para apresentar na Assembleia.-----

----- Esse era um facto que tinha de ser dito e que o Executivo não iria deixar passar. O PSD não tinha ideias para a Freguesia nem para outros níveis. Mais, o PSD não tinha votado a favor na Assembleia da República essa Lei que permitia a regularização dos precários. Tinha que haver decoro político e coerência política.-----

----- Percebia a intervenção do CDS, na do PCP era reconhecida a coerência. Sabiam que o PCP e o BE estavam felizes por isso, podiam ter algumas reservas sobre determinado tipo de aspetos, mas sabia-se que estavam felizes, não porque o dissessem na Assembleia, mas porque lutaram nos órgãos próprios, autárquicos, Parlamento e fazendo pressão no Governo para que isso fosse resolvido.-----

----- Grande parte da situação dos precários acontecia porque alguns partidos da direita insistiam em não dar instrumentos às autarquias locais para cumprir as suas funções, que estavam vedadas de abrir concursos pelas regras que foram impostas. Mesmo que quisessem, não tinham qualquer capacidade para abrir concurso e resolver essa situação.

8
V.
15

----- Não deixaria passar esse vazio por um lado e um certo oportunismo político por outro, que de certa forma o PSD ia protagonizando nas ainda curtas sessões da Assembleia. -----

----- Pedia desculpa pelo seu entusiasmo, mas não via a política... não eram todos iguais na política. Não eram melhores uns que os outros, todas as ideias eram válidas, mas não eram todos iguais, uns defendiam umas coisas e outros defendiam outras coisas. Não podiam ir com a bandeirinha quando estavam nas legislativas e depois não aprovar uma Lei que permitia a regularização dos precários, não fazer nenhuma proposta e não fazer absolutamente nada. -----

----- Relativamente às questões colocadas pela Membro Maria Eugénia Silva, para além de algumas coisas mais relacionadas com questões processuais e que tinham a ver com alguns aspetos mais particulares, os encarregados operacionais estavam naquele mapa de pessoal porque tinha-se considerado internamente, até do ponto de vista legal, que eram assistentes operacionais e podiam concorrer a encarregados operacionais. Todos eles estavam enquadrados naquilo que era o bolo dos assistentes operacionais do mapa de pessoal. -----

----- Disse que o mapa de pessoal aumentava 20 pessoas em relação ao anterior, mas mais uma vez dizia que o mapa anterior era quase um exercício de hipocrisia política. Tinha 60 pessoas a ocupar vagas nos quadros da Junta e tinha 109 disponíveis, mas a Junta não tinha qualquer instrumento legal para aumentar mais uma pessoa que fosse. Portanto, não estavam a aumentar em 20, estavam a aumentar em dezenas de pessoas que iam integrar os quadros da Junta. -----

----- A comparação com os números dos mandatos anteriores, as pessoas que eventualmente tivessem entrado entre 2013 e 2017 e anteriores. Não tinha esses dados, mas teria todo o gosto em poder fornecê-los. O aumento no mandato anterior era muito simples, porque acontecera uma reforma administrativa da Cidade de Lisboa, com a criação de novas Freguesias e com muito mais competências. Mais uma vez, apesar de ter sido aprovada uma Lei na Assembleia da República e que dava um conjunto de competências às Freguesias, não havia consequência do ponto de vista da Lei para permitir às Freguesias dotarem-se dos meios humanos necessários para garantir os serviços e as competências que estavam a receber. -----

----- A Junta tivera que utilizar a figura da prestação de serviços para conseguir resolver essa situação, uma vez que não tinha outra disponível. -----

----- Relativamente à questão de quem podia ser integrado, todas as pessoas que estivessem em condições para ser integradas, perante o definido na Lei, tinham a faculdade de concorrer. O Executivo tinha emitido uma nota para todos os trabalhadores, sinalizando que esse processo se tinha iniciado e com um conjunto de indicações. Tinha-se criado um e-mail interno para apoiar todo esse processo. -----

----- Por proposta do Executivo, em colaboração com o BE, tinha-se criado a comissão de acompanhamento na Assembleia de Freguesia. O Executivo estava disponível para prestar todos os esclarecimentos. -----

----- Dentro daquilo que a Lei permitisse não consideravam o processo fechado. Se nas próximas semanas e meses, enquanto tivessem essa janela de oportunidade, em função das discussões e iterações com a comissão de acompanhamento, chegassem à conclusão que existiam necessidades adicionais de integração, obviamente que estavam totalmente abertos para promover esse tipo de integração. -----

----- No regulamento e no organigrama, principalmente no organigrama, a estrutura da Junta era substancialmente diferente da anterior. O Decreto-Lei 305/2009, dizia no seu número 4, alínea a) do número 2: “Para efeitos do presente Decreto-Lei consideram-se unidades orgânicas as unidades lideradas por pessoal dirigente”. Pessoal dirigente nas

autarquias locais seriam chefes de divisão, diretores de departamento ou diretores municipais. Na organização anterior não estavam previstas divisões. -----

----- Isso não era por acaso, era propositado. -----

----- Respondendo ao Membro Damião de Castro, disse que as reestruturações se faziam em função do seu líder e da visão que tinha, mas não tinha uma visão daquilo que era uma instituição pública e de serviço público lidero Centrica. Uma organização pública devia funcionar independentemente do Executivo que existisse. Se um dia fossem todos num avião que caísse, a Junta de Freguesia tinha que continuar a funcionar e isso só se garantia com uma estrutura sólida, com definições claras de responsabilidades e com dirigentes que a Lei previa as suas competências, que tinham capacidade e eventualmente até delegação de competências para atuar. -----

----- Essa modificação na orgânica da Junta, de criar divisões na Junta, era uma opção clara, consciente, propositada, no sentido de dar mais independência à Junta. Um dirigente da administração pública tinha responsabilidades próprias perante a Lei, para além das responsabilidades hierárquicas. Isso levava independência a um órgão público e por isso se introduzia a questão dos chefes de divisão. -----

----- O BE tinha questionado sobre os critérios que presidiram à reorganização. Começara por dizer que essa grande alteração já de certa forma explicitava um pouco isso, mas havia algumas áreas em que queriam dar garantias de que seria cumprido o que colocaram no Plano de Atividades. -----

----- Por exemplo na área dos recursos humanos, tinham consciência que nem todas as condições de trabalho eram as ideais, havia trabalho a fazer no sentido de melhorar algumas instalações e estava a ser feito muito trabalho a esse nível. Queria-se que a Junta de Freguesia tivesse capacidade técnica na sua estrutura, nos seus funcionários, nos seus colaboradores permanentes, para avaliar por exemplo as condições de higiene e segurança no trabalho. Essa era uma questão absolutamente fundamental e daí que houvesse um núcleo designado por “formação e condições de trabalho”, porque tinha que existir um plano de formação, tinha que ser cumprida a Lei em relação à formação e até teria que ser reforçada nessa fase de integração de pessoas na Junta. -----

----- Havia um outro aspeto que tinha a ver com algum reforço da área da contratação pública e isso tinha a ver com a transparência. -----

----- Muitos dos aspetos que diziam não estar no site, eles até já lá estavam, mas não eram fáceis de consultar. Tinham feito algum exercício junto de outras Juntas de Freguesia e de facto havia umas melhores e outras piores. Por exemplo não conseguira encontrar na Junta de Freguesia de Carnide o mapa de pessoal, o orçamento, o organigrama da Junta, mas podia mesmo ter sido uma falha sua porque por vezes os sites não eram fáceis de consultar. -----

----- Assumia-se o compromisso de renovar o site, era importante que tivesse todos os documentos, os regulamentos, os concursos, tudo o que eram procedimentos de contratação pública e as atas das reuniões dos órgãos. Seria garantido e para isso tiveram que fazer algum rearranjo dessas áreas. -----

----- Sabia que grande parte das forças políticas na Assembleia da Freguesia estavam genuinamente felizes, até diria todas, relativamente à integração dos precários. Simplesmente, umas primaram pela ausência nessa luta, ou pelo menos nessa luta em todas as frentes, e outras tinham sido mais permanentes. Aí tinham que dar o crédito a quem o merecia e de facto as forças à esquerda estavam claramente mais comprometidas com essa questão. -----

----- **O Vogal do Executivo, António Bacalhau**, disse que essa integração decorria da Lei e da decisão do Executivo em levar ali a proposta. Tinha implicações não só para o momento atual, mas para os anos vindouros e, portanto, tinha que ser feita de uma

Handwritten mark resembling a stylized signature or initials.

forma consciente em termos de equilíbrio financeiro. A Junta tinha que fazer mais alguma coisa para fazer subir as receitas, de forma a manter todas as atividades e projetos. Não era uma ação do momento, mas teria efeitos e seria uma ação continuada para dar as melhores condições de trabalho, envolvendo as pessoas em todas as atividades e projetos. -----

----- **O Secretário do Executivo, André Gomes**, disse que a Lei 112 tinha um mês e um dia e o Executivo empenhara-se profundamente logo que a Lei saíra. O Executivo tinha imediatamente reunido para definir os critérios das necessidades permanentes ou não. Tinham trabalhado imenso nessa matéria e se não fosse aprovado o regulamento não poderia ser lançado o concurso. Se fossem aprovados o regulamento e o mapa de pessoal, no dia seguinte seria lançado o concurso. -----

----- Havia alguns lapsos na questão da informática, o PCP tinha razão na questão da comunicação do número 3. A questão das subunidades orgânicas, isso tinha sido feito com intenção para o gabinete de apoio não depender de nenhuma divisão e a comunicação também. -----

----- Estavam disponíveis para corrigir os lapsos depois. -----

----- Quanto ao mapa de pessoal, ficavam com 69 vagas, porque tinham só 60 ocupadas. Obviamente que tinham de ser de acordo com a Lei 112, que reunisse as condições depois do lançamento do concurso. -----

----- **Membro Maria Eugénia Silva (PSD)** disse que se calhar tinham começado mal na primeira Assembleia e, mais do que ninguém, tinha razões para estar contra as pessoas que estavam na Assembleia. Fora insultada e pusera uma pedra no assunto. -----

----- Agradecia que o Executivo comesse a ver o PSD como pessoas que queriam ajudar e colaborar com toda a Assembleia. Fazia parte da comissão de acompanhamento dos precários e tinha demonstrado na reunião que estava interessada em ajudar. -----

----- O Senhor Tesoureiro Jorge Lavaredas tinha falado agressivamente e se calhar ofendera a todos, principalmente ao PSD. Deviam pôr uma pedra sobre a primeira Assembleia, se calhar estavam mais enervados e pessoas do público ainda estavam mais. -----

----- Tentava ajudar e colaborar com o Executivo. Por vezes falavam de forma mais agressiva, mais autoritários, não queria dizer com isso que estivessem contra as opiniões ou aquilo que as pessoas faziam. Quando se discutia um assunto era sinal que estavam todos a trabalhar para ele, uns com umas ideias e outros com outras ideias. -----

----- Quando diziam que na Assembleia da República o PSD não votara, lamentava, mas não estava na Assembleia da República porque se calhar votava a favor. Não podiam juntar o Governo com a autarquia. Na autarquia viviam todos e lutavam por isso, mas certamente não queriam que fosse falar com os presidentes dos partidos para dizer o que achava bem ou mal. -----

----- Todos trabalhavam na Assembleia para uma Freguesia melhor. Não queria dizer mais nada, mas ficara um pouco magoada. -----

----- **O Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas**, disse que refutava completamente a visão da Membro Maria Eugénia Silva, de que tivesse havido ali qualquer ofensa. -----

----- Em relação ao que se passara na primeira Assembleia, não havia nenhuma ação do Executivo ou, que soubesse, de nenhum Membro da Assembleia que fosse menos respeitosa. -----

----- O Executivo não tinha ofendido ali ninguém e também não alinhava na questão de que o PSD ali era uma coisa diferente. Por exemplo, na Assembleia Municipal havia Deputados da Assembleia da República, que votavam de uma maneira na Assembleia da República e de outra forma na Assembleia Municipal. Dizer isso não era ofensivo,

podia ser incómodo e percebia que fosse incómodo. Aliás, o PS também teria os seus problemas a esse nível, ninguém estava isento disso. -----

----- Quando se chamava a atenção para aquilo que eram incoerências políticas, isso não era de forma alguma ofensivo, tinha a ver com o debate político e teria que ser claro. ---

----- Relativamente à vontade do PSD em contribuir, estavam totalmente abertos ao contributo de todos. Chegassem as propostas que iriam discuti-las com toda a abertura.

----- **Membro Ana Filipe (BE)** disse que o processo se tinha iniciado pouco tempo antes e ainda precisava ser limado em vários aspetos.-----

----- Na anterior Assembleia tinham aprovado por unanimidade a comissão de acompanhamento da integração dos precários e a sua proposta era que deixassem também essa comissão ter espaço para se pronunciar, dar espaço e tempo aos trabalhadores da Junta que quisessem sinalizar os seus casos, fazer chegar informação à comissão.-----

----- O processo que se ia iniciar, com a aprovação do regulamento, a abertura do concurso para integração dessas pessoas, que fosse o mais correto possível e minimizando as falhas que podiam ter na estimativa em relação às necessidades efetivas da Junta de Freguesia. -----

----- Na última Assembleia tinha levantado uma questão precisamente sobre a diferença entre o mapa de pessoal que previa 109 postos efetivos, 69 ocupados e 49 vagos. Na documentação fornecida tinham um total de colaboradores de 168. Na altura tinha-lhe feito alguma confusão e perguntara a razão dessa diferença, ao que fora respondido que se devia a alguns trabalhadores que não tinham funções definitivas, tinham até falado nos monitores das piscinas. Na altura dissera que não podia haver 40 monitores de piscina, tinha que haver mais justificação. -----

----- Não tinha capacidade de saber se as necessidades efetivas da Junta estavam todas cobertas nesse mapa de pessoal e, tendo em conta que havia uma diferença de números, seria importante que os trabalhadores pudessem sinalizar as suas situações e que a comissão pudesse analisar se de facto o mapa de pessoal teria 129 postos, ou 130, ou 132. Era importante que isso ficasse claro porque dependendo disso podia haver mais uma ou duas pessoas.-----

----- A proposta era no sentido de deixar a comissão atuar, que pudesse ter toda a documentação, que os trabalhadores sentissem toda a liberdade para sinalizar os seus casos.-----

----- A comissão tinha sido aprovada por unanimidade de todas as forças políticas na Assembleia, o que era um ponto extremamente positivo.-----

----- **O Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas**, disse que grande parte do diferencial entre 129 e 168 tinha a ver com pessoas que prestavam serviço à Junta em funções como, por exemplo, 5 professores de natação, 7 monitores fundamentalmente relacionados com todas as atividades do Envelhecimento Ativo, pessoas que trabalhavam algumas horas por semana ou por mês. Tinham 5 profissionais de saúde, entre psicólogos, oftalmologistas, terapeutas da fala, que no fundo prestavam serviços a pessoas carenciadas. Tinham por exemplo um jurista que dava apoio jurídico a pessoas que não tinham recursos para recorrer ao apoio jurídico. Tinham algumas pessoas na área da comunicação e, como o processo não estava fechado e como estavam a redefinir aquilo que era a função da comunicação da Junta, era possível que houvesse mais alguma integração nessa área e que não estava ainda prevista. -----

----- Grande parte do diferencial era explicado por um conjunto de pessoas com funções não permanentes.-----

A
V.
b

----- **Membro Damião de Castro (PSD)** disse que também não tinha gostado da expressão “seródio”. O Senhor Tesoureiro do Executivo queria fazer jus ao seu nome, “Labaredas”, e incendiar aquilo tudo.-----

----- Referiu que a ata da presente Assembleia podia ir parar aos tribunais, porque o Executivo ia recrutar pessoal, ia analisar, fazer processos, fazer admissões. Não era uma ameaça, mas podia haver algum que não ficasse satisfeito e acabava por ir parar aos tribunais. A ata tinha que ser enquadrada juridicamente, bem fundamentada. O PSD tinha levantado questões jurídicas, não tinha feito mais que isso. Que se enquadrasse bem a ata para depois não haver dissabores.-----

----- **Membro Beatriz Dias (BE)** perguntou se existia a possibilidade de haver uma revisão do mapa de pessoal depois dos trabalhos da comissão terem sido concluídos, se haveria possibilidade de rever o mapa de pessoal acomodando-o a essas conclusões.-----

----- **Membro Vitor Teles Fernandes (CDS-PP)** disse que se tinha perdido a oportunidade de fazer uma festa, porque em rigor até o Executivo não estivera bem.-----

----- O CDS não pretendia branquear. O seu voto de alegria pretendia tão só achar que o fim dos precários tornava a Junta de Freguesia melhor e, portanto, seria melhor para os fregueses também. Era esse o objetivo.-----

----- **O Tesoureiro da Junta, Jorge Lavaredas**, referiu que de facto o mapa de pessoal podia ser revisto em qualquer momento. Isso podia ser feito na sequência dos trabalhos da comissão, se chegassem à conclusão que isso se justificava.-----

----- Disse que as palavras não eram dirigidas ao CDS. Só tinha ido ver o voto do PSD.

----- **Membro Ana Filipe (BE)** apresentou uma moção.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que, não querendo ser legalista, recordava à Membro Ana Filipe que nas reuniões extraordinárias não existia período de antes da ordem do dia, que era o período onde se apresentavam moções. Não percebera que era uma moção que iria ser apresentada, mas não lhe parecia possível aceitar a moção. Não existia essa possibilidade nas sessões extraordinárias, salvo melhor entendimento.-----

----- **Membro Vitor Teles Fernandes (CDS-PP)** disse que havia um Regimento que todos deviam cumprir. Na presente sessão só havia um ponto na ordem de trabalhos, estava na ordem do dia, não tinha havido período de antes da ordem do dia onde seria possível apresentar propostas, moções, o que entendessem. O artigo 35º dizia o seguinte:-----

----- “A ordem do dia não pode ser modificada nem interrompida, a não ser nos casos previstos neste Regimento ou tratando-se de uma reunião ordinária, se tal for deliberado nesse sentido.”-----

----- Não estavam numa reunião ordinária, muito menos tinham deliberado e o Regimento não o permitia. Havia um Regimento que tinham de cumprir e pedia ao BE que o fizesse.-----

----- A epígrafe do artigo 30 do Regimento em vigor dizia “O uso da palavra” e gostava que não fosse o abuso da palavra, que todos apelassem ao sentido mais sintético. O que importava eram os interesses da Freguesia e, portanto, apelava a todos, sob pena de se dispersarem todos naquilo que estavam ali a fazer, à capacidade de síntese para o cumprimento do Regimento.-----

----- **Membro Ana Filipe (BE)** disse que era o seu primeiro ano e não sabia que havia essa diferença das ordinárias com as extraordinárias. No entanto, tinha pedido à Mesa, disseram-lhe para fazer no final e ficara sem perceber muito bem.-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** explicou que tinham falado numa apresentação, pensara que fosse uma declaração política.-----

☆
✓
b

----- **Membro Ana Filipe (BE)** disse que tinha sido então uma falha de comunicação. Se ia contra o Regimento, retirava a proposta. -----

----- **O Tesoureiro do Executivo, Jorge Lavaredas**, disse que a partir do momento em que a Lei fora publicada a Junta de Freguesia não procedia a nenhuma rescisão de nenhum contrato de prestação de serviços em vigor e teria que cumprir aquilo que estava disposto, que era prolongar os contratos em vigor até que o processo encerrasse. Essa questão seria cumprida. -----

----- A doutrina dividia-se sobre a questão do prolongamento até 31 de maio ser possível para as autarquias locais ou não. Não sabia, não era jurista, mas esperava que o legislador tivesse feito de forma a ser. No entanto, dentro do que a Lei permitisse e no âmbito da comissão de acompanhamento o processo não estava encerrado, era um primeiro passo. Fariam tudo aquilo que fosse considerado conveniente e adequado fazer para que todas as necessidades permanentes fossem satisfeitas e as pessoas integradas, tendo em conta também o equilíbrio financeiro das Juntas de Freguesia. Não podiam esquecer que implicava um esforço adicional significativo em termos orçamentais para as Juntas de Freguesia e que não tinha correspondência em transferência de verbas adicionais. -----

----- Era possível enquadrar através de alterações orçamentais. Aliás, não deveria ser de outra forma porque, como sabiam, a revisão orçamental seria operada em abril com a inclusão do saldo de gerência entre outras questões. Não via o saldo de gerência como uma receita estrutural, mas como uma receita conjuntural. Tinham que ter a capacidade de considerar a integração com as receitas estruturais da Junta de Freguesia e não com receitas conjunturais. -----

----- Aquilo que fosse necessário do ponto de vista de correções no Orçamento seria feito em sede de alteração orçamental e não em sede de revisão orçamental, sem prejuízo dela ser feita na altura própria. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o **Regulamento de Serviços e Funcionamento da Junta de Freguesia de Arroios e respectiva orgânica**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 14 votos a favor (9PS, 2CDS-PP, 2BE e 1PAN), 2 votos contra (PCP) e 3 abstenções (PSD). -----

----- Submeteu à votação o **Mapa de Pessoal**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 17 votos a favor (9PS, 3PSD, 2CDS-PP, 2PCP e 1PAN), e 2 abstenções (BE). -----

----- **Membro Beatriz Dias (BE)** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- *“O Bloco de Esquerda quer fazer uma declaração de voto relativamente ao mapa de pessoal.* -----

----- *Como nós dissemos no início desta Assembleia, é com bastante satisfação que vemos os avanços e o aprofundamento do combate à precariedade que foi transcrito no mapa de pessoal analisado. No entanto, nós consideramos que tendo sido constituída uma comissão de acompanhamento para a integração dos precários na função pública, esta comissão deveria iniciar os seus trabalhos e depois de garantir que o processo de sinalização das situações precárias abrange todos os trabalhadores que estão nesta situação, este processo devia ser iniciado de acordo com os procedimentos previstos na Lei 112/2017.* -----

----- *Por outro lado, avaliar os critérios usados pelo Executivo da Junta de Freguesia na definição das necessidades permanentes que estiveram na base da criação do mapa de pessoal e também que seja dado aos trabalhadores a possibilidade de demonstrarem que o seu posto de trabalho representa uma função permanente e não uma função temporária.*-----

